



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## PORTARIA Nº 4000/2024

22.04.2024

Concede Elevação de Nível a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 28 e Lei Municipal 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e Art. 20, com suas alterações posteriores,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Elevação de Nível por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Nível	
			De:	Para:
1	7641	Iride Maria Basotti	006	007
2	1761	Marisa Lazaretti	013	014
3	8231	Vagner Erasmo Capra	014	015

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros em abril de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2024.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

### **PUBLICADO NO** **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2297 Pág.: 5A  
Data: 23 / 04 / 2024. [assinatura]

### **PUBLICADO NO** **DIOM/PR**

Edição nº 3008 Pág.: 207  
Data: 23 / 04 / 2024. [assinatura]

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
PORTARIA Nº 389/2024 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA: THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Vigente. RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidora VANOSSEIA PIRAN, para ocupar o cargo de Professora, conforme Chamada Pública, a partir de 01/03/2024. Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da dotação orçamentária vigente. Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01/03/2024. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 18 DE ABRIL DE 2024. THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal. Data 18/04/2024. OLÍVIA TERESINHA FLORES - Gerente administrativo Recursos Humanos

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
PORTARIA Nº 398/2024. THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 84 da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal 3.499/2004 e suas alterações, Lei Municipal 3.665/2006 e suas alterações e Estatuto dos Servidores Municipais Lei 2.069/1994 a suas alterações, CONSIDERANDO, e obedecidos os termos do edital do Concurso nº 002/2022 de 15 de dezembro de 2022, homologado em 28 de fevereiro de 2023, RESOLVE: Art. 1º - Admitir em Caráter Efetivo (a) EMANUELA ATÁLIA DAHMER SCHRADER como funcionária pública municipal, para exercer o cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, tendo o vencimento conforme plano de cargos e salários da categoria, para atuar na Vigilância Epidemiológica, a partir de 21 de março de 2024. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeito retroativo a 21/03/2024. Estado de Santa Catarina, município de Dionísio Cerqueira, em 18 de abril de 2024. THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal. OLÍVIA TERESINHA FLORES - Gerente administrativo Recursos Humanos

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
PORTARIA Nº 409/2024. THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 84 da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal 3.499/2004 e suas alterações, Lei Municipal 3.665/2006 e suas alterações e Estatuto dos Servidores Municipais Lei 2.069/1994 e suas alterações, CONSIDERANDO, e obedecidos os termos do edital do Processo Seletivo nº 01/2022 de 21 de setembro de 2022, homologado em 05 de dezembro de 2022. RESOLVE: Art. 1º - Admitir em Caráter Temporário (a) ALEX JÚNIOR MACHADO como funcionário público municipal, para exercer o cargo temporário de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, tendo o vencimento conforme plano de cargos e salários da categoria, para atuar no Ginásio Municipal de Esportes Adélio Mangini, a partir 01 de abril até 21 de dezembro de 2024. Art. 2º - A vigência do contrato de trabalho será no máximo o disposto no artigo 1º deste ato, ou antes disso: I - a critério da administração; II - até o momento do retorno do titular do cargo; ou III - convocação de servidor aprovado em Concurso Público. Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeito retroativo a 01/04/2024. Estado de Santa Catarina, município de Dionísio Cerqueira, em 18 de abril de 2024. THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal. OLÍVIA TERESINHA FLORES - Gerente administrativo Recursos Humanos

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
PORTARIA Nº 438/2024 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA: THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Vigente. RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidora GENECI DA SILVA, para ocupar o cargo de Professora, conforme Chamada Pública, a partir de 02/04/2024. Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da dotação orçamentária vigente. Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02/04/2024. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 18 DE ABRIL DE 2024. THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal. Data 18/04/2024. OLÍVIA TERESINHA FLORES - Gerente administrativo Recursos Humanos

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2023 - PROCESSO LICITATORIO Nº 126/2023. CONTRATO: Nº 255/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: ROSA & ROSA CIA LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - Fruta Banana - tipo catuira, que serão destinados a elaboração da Merenda Escolar das escolas que compõe a Rede Municipal de Ensino de Barração/PR. PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 01 (um) mês vigorando até 17 de maio de 2024.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 07/2024 - PROCESSO LICITATORIO: 15/2024. OBJETO: Contratação de mão de obra de serviços mecânicos em geral para conserto e manutenção de máquinas pesadas, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, automóveis e veículos utilitários, pertencentes às secretarias desta municipalidade, as quantidades estimadas e condições previamente dispostas nesse termo de referência e no edital. CONTRATO: Nº 49/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: MAICON ROGERIO MULLER EIRELI. VALOR: R\$ 34.351,00 (trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CONTRATO: Nº 50/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: RICARDO LUIZ BEDIN - ME. VALOR: R\$ 43.160,00 (quarenta e três mil cento e sessenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 4000/2024 - 22.04.2024. Concede Elevação de Nível a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 28 e Lei Municipal 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e Art. 20, com suas alterações posteriores. RESOLVE: Art. 1º Conceder Elevação de Nível por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Nível De:	Nível Para:
1	7641	Iride Maria Basotti	006	007
2	1761	Márisa Lazaretti	013	014
3	8231	Vagner Erasmo Capra	014	015

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros em abril de 2024. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

Estado de Santa Catarina - Município de Santa Terezinha do Progresso-SC
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 38/2024
CONTRATADA: GAMBATTO VEICULOS SAO MIGUEL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.794.419/0001-53 sediada Rua Waldemar Rangrab, 1354/4 Jardim Papen, São Miguel do Oeste - SC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE 20.000 KM DO VEÍCULO NOVA FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA PLACA:RYD-4D36, ANO/MODELO 2023/2023, PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC.
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 Art. 75 Inciso II
Vigência do Contrato: O presente Contrato terá a vigência até 31/05/2024
Valor: R\$ 1.350,64 (mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).
Assinatura: MARCIA DETOZOL Prefeita Municipal do município de Santa Terezinha do Progresso - SC e MARCELO AUGUSTO GAMBATTO contratado
Santa Terezinha do Progresso/SC, 22 de abril de 2024.
MARCIA DETOZOL - Prefeita Municipal.

Estado de Santa Catarina - Município de Santa Terezinha do Progresso-SC
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
Processo Administrativo: PR 30/2024, DE 16/2024
Objeto: GAMBATTO VEICULOS SAO MIGUEL LTDA Nº 07.794.419/0001-53
Endereço: Sede na Rua Waldemar Rangrab, 1264/4 Jardim Papen, São Miguel do Oeste - SC
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE 20.000 KM DO VEÍCULO NOVA FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA PLACA:RYD-4D36, ANO/MODELO 2023/2023, PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC.
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 Art. 75 Inciso II
Vigência do Contrato: O presente Contrato terá a vigência até 31/05/2024.
Valor: R\$ 1.350,64 (mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).
Assinatura: MARCIA DETOZOL Prefeita do município de Santa Terezinha do Progresso - SC e MARCELO AUGUSTO GAMBATTO pela contratada.
Santa Terezinha do Progresso/SC, 22 de abril de 2024.
MARCIA DETOZOL - Prefeita Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Aviso de Dispensa de Licitação - Processo N.º 39/2024 - Dispensa de Licitação nº 16/2024. O Município de Santa Terezinha do Progresso - SC, torna público aos interessados que se encontra aberto o DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024 - decorrente do PROCESSO 39/2024, cujo o objeto da presente dispensa é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DE GARANTIA DE 20.000 KM DO VEÍCULO NOVA FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA PLACA:RYD-4D36 PERTENCENTE À SECRETARIA DA AGRICULTURA DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC. Márcia Detozol - Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024. O MUNICÍPIO de PRANCHITA/PR, torna público que às 08h30 do dia 24 de maio de 2024, realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela plataforma eletrônica www.bil.org.br sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DAVID CANZI. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, está disponível na plataforma eletrônica www.bil.org.br e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 17h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122. Pranchita/PR, 22 de abril de 2024. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1777/2024 - 22.04.2024. Cancela o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 09/2024, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º Fica cancelado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 09/2024, tendo como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Manfrinópolis-PR, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores, para fins de readequação do objeto e normas editalícias, cuja conveniência se mostra imprópria no momento. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de abril de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 042/2024 - Processo Nº 060/2024 - LICITAÇÃO DE AMPLA DISPUTA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de três veículos novos, zero quilômetro, com capacidade de 5 lugares para as secretarias municipais de saúde, governo e educação de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. VALOR MÁXIMO: R\$ 318.130,01 (trezentos e doze mil, cento e trinta reais e um centavo). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 12/04/2024 às 08h30min do dia 25/04/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h31min até às 08h59min do dia 25/04/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 25/04/2024. LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bil.org.br. CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR ITEM. Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.boaesperancaoiguacu.atende.net - Licitações e bilcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (46) 3537-1208. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/2021. BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, 11 de abril de 2024. RENATO GRASSI - Pregoeiro. GIVANILDO TRUMI - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 - Processo Adm. Nº 049/2024. Objeto:REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais elétricos e mão de obra para instalação elétrica e troca de peças para frota de veículos pesados da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. Empresas vencedoras valor total: R\$ 271.312,87(duzentos e setenta e um mil e trezentos e doze reais e oitenta e sete centavos);ITAMAR ANTUNES(03135716000194) com os lotes: 2, 3, 5, 8, 9, 11, 21, 22, 24, 27, 28 e 30 no valor total de R\$ 86.563,27 (oitenta e seis mil e quinhentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos). CELIO AZEREDO(01264417000124) com os lotes: 1, 4, 6, 7, 10, 13, 20, 23, 25, 26, 29 e 32 no valor total de R\$ 86.490,40 (oitenta e seis mil e quatrocentos e noventa reais e quatrocentos centavos).AUTO ELETRICA PISSAIA LTDA ME(07802688000172) com os lotes: 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 31, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 no valor total de R\$ 98.259,20 (noventa e oito mil e duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR, 12 de abril de 2024. RENATO GRASSI - Conduzir de Processos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO. Número do Contrato: 032/2024. Número do Aditivo: 001/2024. Modalidade: Inexigibilidade Nº 003/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Contratado: JAIRO BORGES CARDOSO. CNPJ: 17.126.820/0001-27. Endereço do Contratado: Rua Misael Bergenton, nº 111 São Clemente na cidade de Monte Mor, Estado de São Paulo. Objeto: Contratação da Dupla Sertaneja Althair e Alexandre, para apresentação de show artístico para comemoração do 31º aniversário de emancipação e administrativa de Boa Esperança do Iguaçu/PR. Prazo de Vigência: 14/04/2024 à 03/05/2024. Data da Assinatura: 12/04/2024. Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. Givanildo Trumi, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu. Boa Esperança do Iguaçu/PR, 12 de abril de 2024.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 045-2022**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** EDINAMAR MACHADO PEGORARO LTDA.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 19/10/2024, conforme Pregão nº 23/2022 e Contrato nº 45/2022 firmado em 28/04/2022.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 19/04/2024.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jessica Andrea Soster  
**Código Identificador:**74B1ADFF

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 039-2023**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2023

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** ANIBALDO JOSÉ KOCK

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **RS 18.000,00(Dezoito Mil Reais).**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/04/2025, conforme Processo dispensa nº 14/2023 e Contrato original nº 39/2023.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 22/04/2024

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jessica Andrea Soster  
**Código Identificador:**6C400269

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 1777/2024 - 22.04.2024**

Cancela o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 09/2024, e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica cancelado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 09/2024, tendo como objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias**

**Municipais de Manfrinópolis-PR**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores, para fins de readequação do objeto e normas editalícias, cuja conveniência se mostra imprópria no momento.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de abril de 2024.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**C987D3EF

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 4000/2024 - 22.04.2024**

Concede Elevação de Nível a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 28 e Lei Municipal 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e Art. 20, com suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Elevação de Nível por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Nível	
			De:	Para:
1	7641	Iride Maria Basotti	006	007
2	1761	Marisa Lazaretti	013	014
3	8231	Vagner Erasmo Capra	014	015

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros em abril de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2024.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**86AFBF81

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ATO Nº 001/2024**

**SÚMULA:** DECLARA CANCELADO DE FORMA PARCIAL O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

O **Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, Senhor José Aparecido da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - Que a autoridade competente deve cancelar parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade, nos da Lei 14.133/2021;

II - Que no processo licitatório em epígrafe foi detectado vícios insanáveis no item no edital;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º - Fica declarada o cancelamento do item 01 que se refere ao Placar Eletrônico, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, pelo motivo que o descritivo do item não atende as necessidades do departamento solicitante, visto que, o objeto em questão precisa obrigatoriamente conter uma tecla de função**